

---

## Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 041/2013, Pregão Presencial n.º 008/2013

Aos **03 de janeiro de 2014**, às **10 (dez) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda, designada pela Portaria n.º 002/2014, de 02 de janeiro de 2013, com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, e Madson Costa Correa Alves, nesta sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura, próprios e locados, teve o resumo do edital publicado, a partir de 19 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Encerrando-se esta fase, foi **credenciada** a licitante: Petrobarros Ltda. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, a Pregoeira iniciou a fase de julgamento das propostas, com a abertura do respectivo envelope, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foi considerada regular a proposta de preço aberta e **classificada** a licitante: Petrobarros Ltda., que apresentou valor total de R\$ 863.800,00 (oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Não houve a etapa de lance, devido a participação de uma única licitante. Houve negociação com a Pregoeira. Os valores apresentados nas propostas e negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, integrante do processo. Em seguida a Pregoeira deu início a fase de habilitação e procedeu a abertura do envelope-documentação da empresa melhor classificada. Após a análise da documentação foi considerada **habilitada** e declarada **vencedora** do pregão a empresa: Petrobarros Ltda, com o valor total de 853.600,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) Cientes da decisão proferida, os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada à lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada, encerrando-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA  
Pregoeira

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL

PETROBARROS LTDA  
Antonio Barros Filho